

Estudo Técnico Preliminar 25/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 50603.002430/2023-40

2. Descrição da necessidade

2.1. A pretendida solicitação visa a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção corretiva da infraestrutura elétrica da UL de Russas.

2.2. Os serviços objetos dessa necessidade são:

2.2.1. Materiais e serviço de Instalação de ponto de medição trifásico para grupo B.

2.2.2. Implantação de ramal de entrada.

2.2.3. Abertura de solicitação de alteração de carga para disjuntor de 50A trifásico junto a concessionária local .

2.3. A edificação da UL Russas sofre com o desgaste natural do tempo, apresentando os problemas emergenciais tendo em vista que nunca foi feita manutenção do seu transformador e sua rede de distribuição de energia. Tendo em vista a necessidade em manter as instalações em estado adequado de funcionamento, de forma a garantir a segurança das pessoas e do patrimônio, e dar condições de funcionamento ininterrupto das atividades, torna-se imprescindível a realização das manutenções corretivas e/ou emergenciais da rede elétrica da referida unidade.

2.4. Em adição, esta Autarquia não dispõe, em seu quadro de pessoal, de servidores para cumprir tal atribuição. Assim, torna-se imperiosa a contratação de uma empresa para a prestação dos serviços aqui mencionados e outros que se fizerem necessários.

2.5. A Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará (SR/CE) tinha contratado a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Sede e das suas Unidades Locais. A empresa prestadora dos serviços em tela era a **MARCELO MEDEIROS DE BRITO ME**, através do contrato nº 582/2020, Processo nº 50603.000029/2020-22, Edital de Pregão Eletrônico nº 519/2020-03.

2.6. O prazo de vigência deste Termo de Contrato era aquele fixado no Edital, com início na data de 20/08/2020 e encerramento em 20/08/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que houvesse autorização formal da autoridade competente e fosse observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento do seguinte requisito, descrito na Cláusula Segunda do referido Termo:

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação.

2.7. É mister destacar que a referida empresa, ao ser consultada sobre a manifestação pela prorrogação de prazo contratual por um período de mais 06 (seis) meses (SEI nº 13768316) apresentou posicionamento de não prorrogação, encerrando suas atividades contratuais em 20/02/2023 (SEI nº 13808131). Vale ressaltar que não houve descumprimento de cláusulas contratuais por parte da empresa.

2.8. A Coordenação de Administração e Finanças – CAF/CE iniciou o processo de contratação de nova empresa, conforme descrito no processo 50603.000803/2023-48. Entretanto, após orientação exposta no Parecer nº 307/2023 da PFE/AGU (SEI nº 15129397), foi necessária a readequação do orçamento estimado, o qual encontra-se em elaboração.

2.9. Não há como executar essas atividades diretamente pela Autarquia, uma vez que a Lei nº 9.632, de 07/05/98, extinguiu vários cargos vagos, integrantes da estrutura dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como os cargos ocupados quando ocorrer a sua vacância, forçando assim recontratarmos outra empresa para tal prestação de serviço.

2.10. Para melhor aludirmos a terceirização desta atividade, o Decreto nº 2.271, de 07/07/97, determina em seu art. 1º que:

"No âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade."

E complementa em seu parágrafo 1º.

*"As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e **manutenção de prédios, equipamentos e instalações** serão, de preferência, objeto de execução indireta."*

2.11. Somente a critério de informação, os serviços realizados e novamente a serem contratados não encontram-se no *rol* de cargos das atividades inerentes às categoriais funcionais e abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade.

2.12. Portanto, a essa contratação emergencial visa ainda corrigir a interrupção na continuidade dos serviços de manutenção predial prestados nas dependências da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará.

2.13. O código de contratação para processo licitatório será o **CATSERV 1627 – MANUTENÇÃO/REFORMA PREDIAL**.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG/CAF /DNIT-CE	Josué Araújo de Azevedo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. As normas abaixo e/ou suas sucessoras, bem como as demais não citadas nos itens a seguir, e que se referem ao objeto dos serviços, deverão servir de parâmetros mínimos a serem obedecidos para sua perfeita execução.

4.2. Os casos não abordados, por não estarem vigentes ou não reconhecidos ainda pela equipe, serão analisados e adotados pela Fiscalização, de maneira a manter o padrão de qualidade dos serviços de acordo com as normas vigentes nacionais ou internacionais, e as melhores técnicas preconizadas para o assunto.

4.3. Os materiais empregados e os serviços executados deverão obedecer a todas as normas atinentes ao objeto do contrato, existentes ou que venham a ser editadas, mais especificamente às seguintes normas:

- IN nº 01/SLTI, de 19 de janeiro de 2010 – que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001 – que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia.
- Decreto nº 4.131, de 14 de fevereiro de 2002 – que dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal.
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Normas internacionais consagradas, na falta das Normas ABNT ou para melhor complementar os temas previstos pelas já citadas.
- Portaria nº 2.296, de 23 de julho de 1997 e atualizações – estabelece as práticas de projetos e construção e manutenção de edifícios Públicos Federais, a cargo dos órgãos e entidades de SISG.
- Leis e Resoluções relativas ao Meio Ambiente.
- Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 – estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
- Manual de Obras Públicas – Edificações – Práticas da SEAP;
- Normas das concessionárias de serviços públicos;
- Legislação de acessibilidade (NBR 9050), as pertinentes ao fim a que se destina a manutenção;
- As instruções normativas do DNIT quanto às especificações da comunicação visual e dos equipamentos utilizados pelo DNIT.
- Código de Obras da Prefeitura Municipal em vigor dos respectivos locais;
- Regulamentos do Corpo de Bombeiros;
- “Manual de Obras Públicas Sustentáveis”, elaborado pelo SISEMA/MG (www.meioambiente.mg.gov.br link “obras sustentáveis”). Esse trata de soluções para a eficiência energética, a gestão e economia de água e a gestão de resíduos.
- NR 35 – Norma Regulamentadora nº 35 – Trabalho em Altura.

4.4. Em adição aos normativos supracitados, os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução objeto deste estudo são:

- Permite participação de Consórcios ou empresas estrangeiras: Não se trata de prestação complexa e de grandes dimensões, classificada como serviço comum. E, dadas as características do mercado, as empresas podem, sozinhas, participar da licitação e posteriormente fornecer o objeto. Ao contrário, permitir o consorciamento traria potencial risco de restrição à competição. Ademais, os Acórdãos nº 1.305/2013 – TCU – Plenário, nº 1.636/2007 - TCU – Plenário e nº 566/2006 - TCU - Plenário, são no sentido de que a permissão de empresas participarem da licitação pública reunidas em consórcio recai na discricionariedade da Administração. Enfim, **não será admitida a participação de consórcios.**
- Permite subcontratação: tendo em vista a exigência de diversas competências técnicas específicas para atender o objeto, bem como a impossibilidade de uma única empresa possuir em seu portfólio de serviços todas estas competências, conclui-se pela **permissão de subcontratação, no percentual máximo de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato**, desde que a subcontratada apresente a mesma habilitação técnica exigida da licitante vencedora.
- Modalidade de Licitação: considerando o exposto no Art. 75º, II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a modalidade de licitação adotado será a Contratação Direta no caso de Dispensa de Licitação.
- Critério de Julgamento: considerando o exposto no Art. 33º, I, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, combinado com o Art. 7º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o critério de julgamento adotado será o **menor preço global do grupo.**
- Relação de Índices Contábeis previstos na minuta de edital padrão do DNIT (qualificação econômico-financeira): Declaro que concordo com a utilização da relação de Índices Contábeis exigidas no edital padrão para fins de qualificação econômico-financeira. A supressão ou inclusão de índices do edital padrão exige justificativa técnica.
- Exclusividade/Benefício ME – Micro Empresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte (Art. 48, Lei complementar 123/2006): **não se aplica** o disposto no artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista o disposto no artigo 49 da referida lei, no qual o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não será vantajoso para a administração pública ou representará prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
- Condição de serviço comum: **os serviços a serem executados enquadram-se na classificação de serviços comuns**, ou seja, apresentam padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente neste Estudo e com especificações usuais praticadas no mercado, nos termos do §1º do Art. 2º, do Decreto nº 5.450/2005.
- Serviço contínuo: **não se aplica**, pois trata-se contratação emergencial para atendimento de demanda específica.
- Regime de execução: **empreitada por preço unitário.**
- Adesão à Ata de Registro de Preços: não será utilizada essa metodologia de contratação em decorrência do exposto nos itens 5, 6, 7 e 8 desse Estudo Técnico Preliminar, os quais caracterizam essa contratação com parâmetros específicos da realidade desta autarquia.

4.5. Em atendimento a adoção de critérios de sustentabilidade, a Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos

na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a Contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

2.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de preservação de material para usos futuros;

2.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

2.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

2.4. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

4.6. Em adição, a Contratada deve atender ao exposto, quando compatível ao caso concreto, aos seguintes normativos:

- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.
- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2014 (uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE).
- Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, 5ª edição, agosto de 2022.

4.7. Identificando a necessidade de a Contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, a mesma deverá disponibilizar ao Contratante, ao término do contrato, todos os dados compilados, em meio eletrônico, relativo aos serviços executados.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A intenção desse estudo é analisar as soluções disponíveis e viáveis de forma a proporcionar o atendimento das necessidades da SR/CE, considerando a necessidade de manutenção das condições do ambiente de trabalho e conservação dos prédios, garantindo o bem-estar dos servidores e usuários desta Superintendência.

5.2. Nesse sentido, foi realizado um levantamento de mercado para determinar quais são as soluções e inovações existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, padronização, sustentabilidade e inovação.

5.3. A seguir forma levantadas três soluções possíveis para atender as necessidades desta SR /DNIT/CE:

Solução 01: Solução sem contratação, com utilização de servidor para prestar o serviço e a compra do material necessário para a realização do serviço.

Descrição: esta solução se caracteriza por oficialmente ou informalmente designar servidores para as atividades a serem contratadas. Esta solução demanda a existência de compatibilidade dentre as atribuições estabelecidas no cargo a qual se pretende utilizar sob pena de incorrer em desvio de função. Para as manutenções corretivas, teria que realizar uma licitação para compra dos materiais necessários.

Incompatibilidade: conforme citado anteriormente, a realização de serviços dessa natureza exige a intervenção de profissionais especializados, inexistentes no quadro funcional desta autarquia, afastando desta maneira a solução interna da demanda. Em adição, para cada demanda teria que ser realizada uma licitação, sendo que as demandas são emergenciais e corretivas, sem ter tempo hábil para aguardar a compra dos materiais necessários.

Importante ainda considerar que os serviços a serem contratados por esta Superintendência Regional não encontram-se no *rol* de cargos das atividades inerentes às categoriais funcionais e abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade.

Solução 02: Realização de contratação de mão de obra em regime de cessão na jornada semanal de 40 horas.

Descrição: contratação de mão de obra especializada, através de realização de licitação de cada necessidade, de forma a contemplar as necessidades identificadas. A característica principal desta solução é a disponibilização da mão de obra à parte Contratante sob regime de cessão de mão de obra.

Compatibilidade parcial: esta forma de contratação é possível de ser contratada na SR para uma parcela considerável dos serviços pretendidos. No entanto, para os serviços estabelecidos neste estudo com a periodicidade sob demanda, se torna inviável, haja vista que a natureza da manutenção e reparo das edificações é esporádica. Dessa forma, o profissional passará uma grande parte do tempo ocioso. Em adição, para cada demanda teria que ser realizada uma licitação, sendo que essas demandas são emergenciais e corretivas, sem tempo hábil para aguardar a compra dos materiais necessários.

Solução 03: realização de contratação de empresa especializada, sem alocação de mão de obra.

Descrição: contratação de empresa especializada nos serviços descritos sem a alocação de mão de obra, através de realização de licitação, que deverá comprovar capacitação técnica para prestar os serviços solicitados nas dependências da autarquia.

Compatibilidade: a modalidade de contratação dos serviços mais especializados, como corretivas/emergenciais do sistema estrutural e hidráulico, dentre outros, aqui estabelecidos, otimiza os recursos disponíveis pelo fato de melhor atender aos interesses da Administração, pois não há mão de obra alocada e os serviços serão realizados conforme a necessidade da Administração, bem como adoção de serviços com subcontratações por escopo, incluindo insumos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços, de modo a garantir a continuidade dos serviços desta autarquia de forma integrada e padronizada.

5.4. Sendo assim, a Solução 03 nos parece mais viável para o atendimento das necessidades específicas da SR/CE.

5.5. Em relação a solução de mercado definida (empresa especializada na prestação serviços, de manutenção predial corretiva/emergencial com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra), verifica-se a existência de um quantitativo suficiente de fornecedores para estabelecer um nível mínimo de concorrência durante o processo licitatório de contratação. Segue relação de alguns prestadores de serviço, com operacionalidade e resultados semelhantes ao objeto dessa contratação, disponíveis no mercado:

- SI Construções;
- Coinstel;
- Podium Engenharia;
- Service – Engenharia de Manutenção;
- M2 Manutenção Predial;
- Tavora Engenharia;
- Engemil;
- DR7 Serviço de Obras de Alvenaria;
- R7 Facilities – Serviços de Engenharia.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação visa a prestação de serviços comuns, sob demanda, relativos à manutenção corretiva e/ou emergencial nos seguintes objetos:

6.1.1. Materiais e serviço de Instalação de ponto de medição trifásico para grupo B.

6.1.2. Implantação de ramal de entrada.

6.1.3. Abertura de solicitação de alteração de carga para disjuntor de 50A trifásico junto a concessionária local .

6.2. Na execução das manutenções prediais, a definição do valor a pagar pelos serviços executados dar-se-á por meio da proposta vencedora do processo de Contratação Direta realizado por esta autarquia.

6.3. Os serviços de manutenção predial corretiva/emergencial serão solicitados através de documento por escrito (ofício e/ou e-mail), a ser expedida pela Superintendência Regional do DNIT/CE, sem qualquer ônus para este, no que se refere a frete, tributos e outros. O documento deve conter:

- a) data e hora da solicitação.
- b) endereço do local de realização dos serviços.
- c) descrição resumida dos serviços estimados.

6.4. Os serviços demandados para a Sede do DNIT/CE, deverão ser iniciados em até **5 (cinco) dias corridos** após o recebimento, pelo Contratado, do documento de solicitação formal.

6.5. A prestação dos serviços deverá ser feita de acordo com os horários estipulados pelo Contratante, e acompanhados pelo responsável pelo recebimento do objeto, que será responsável pela fiscalização dos serviços.

6.6. Os prazos de execução dos serviços de manutenção predial corretiva/emergencial demandados são os estabelecidos na proposta vencedora do processo de Contratação Direta realizado pelo Contratante.

6.7. Todos os materiais a serem empregados serão novos, comprovadamente de primeira linha, de qualidade extra ou superior e certificados pelo INMETRO, sendo rejeitados os classificados como linha popular ou econômica, devendo ser submetidas amostras à aprovação da Gestão /Fiscalização antes do seu emprego.

6.8. É de responsabilidade da Contratada a gestão da mão de obra necessária para a realização dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

6.9. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades para atender às normas técnicas, como as que constam na Descrição dos Requisitos da Contratação do presente Estudo Técnico Preliminar.

6.10. Para os casos dos serviços que exigirão trabalho em altura, os profissionais que executarão os serviços devem utilizar os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) obrigatórios pela NR 35.

6.11. Os EPIs para operações em grandes altitudes incluem sistemas de ancoragem e acessórios. No item 35.5 da NR 35, encontram-se as principais instruções sobre aquisição, uso e manutenção dos equipamentos. Enfatizamos que os empregados devem realizar inspeções de rotina para verificar o status dos equipamentos de proteção individual antes de iniciar o trabalho.

6.12. Além dos sistemas de ancoragem, os EPIs mais comumente usados são:

- Cinto de segurança;
- Cinto de segurança do tipo “cadeirinha”;
- Conectores;
- Cordas;
- Escadas;
- Polia;
- Talabarde de segurança;
- Trava-quedas;
- Trava-quedas retrátil.

6.13. Os serviços de manutenção predial serão realizados em dias úteis e nos seguintes horários: 08:00 às 11:30h e de 14:00 às 16:30h. O local de execução será:

- Rua Caiçara, 1088 - Planalto da Bela Vista, Russas - CE, 62900-000.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade total estimada para o serviço de manutenção predial corretiva/emergencial atenderá às seguintes quantidades/periodicidade da execução dos serviços:

Item	Descrição do serviço	Quant./ Periodicidade
1	Materiais e serviço de Instalação de ponto de medição trifásico para grupo B	1
2	Implantação de ramal de entrada	1
3	Abertura de solicitação de alteração de carga para disjuntor de 50A trifásico junto a concessionária local	1

Obs: O pagamento do item 2 e 3 somente será feito quando finalizada a religação de energia da Unidade Local de Russas, no modelo trifásico do grupo B.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.665,56

8.1. Para a realização da Estimativa do Valor da Contratação foi considerado o seguinte parâmetro, definido na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, Art. 5º:

Art. 5º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

8.2. O parâmetro escolhido baseia-se na especificidade dos objetos da contratação. Assim, os valores utilizados, classificados pelo parâmetro de pesquisa anteriormente descrito, estão apresentados na seguinte tabela:

	Consulta Orçamentos	SAWTT ENGENHARIA LTDA	NB SOLUÇÕES EM ENERGIA	M L GUERRA ENGENHARIA LTDA	Valor
1	Materiais e serviço de Instalação de ponto de medição trifásico para Grupo B	R\$ 5.200,00	R\$ 5.073,00	R\$ 4.255,87	R\$ 4.528,87
2	Implantação de ramal de entrada	R\$ 13.041,23	R\$ 14.327,46	R\$ 12.019,68	R\$ 13.129,39
3	Abertura de solicitação de alteração de carga para disjuntor de 50A trifásico junto a concessionária local	R\$ 1.000,00	R\$ 587,00	R\$ 492,45	R\$ 1.079,45
	Soma	R\$ 19.241,23	R\$ 19.987,46	R\$ 16.768,00	R\$ 18.665,56

8.3. Os orçamentos apresentados pelos fornecedores estão anexos neste Estudo Técnico Preliminar.

8.4. Estimativa do valor total da contratação – **R\$ 18.665,56.**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando os serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar, este será adjudicado em um único grupo.

9.2. Justificativa de agrupamento: Os itens de serviço foram agrupados em lote único dada a natureza indivisível do objeto da licitação, sendo: prestação serviços de manutenção predial corretiva/emergencial com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nas áreas, instalações e infraestrutura do edifício da UL Russas do DNIT no Estado do Ceará (SR/CE). O não agrupamento causaria prejuízo decorrente da perda de escala com o fracionamento do quantitativo total por item, além de um aumento de despesa pela gestão de um número maior de contratos. Os serviços devem estar integralizados sob um único objeto e mesma coordenação, não se enquadrando na Súmula TCU nº 247/2007.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Até 20/02/2023, o presente serviço era prestado no contrato nº 582/2020, celebrado com a empresa Marcelo Medeiros de Brito ME, cujo objeto consistia na prestação de serviços continuados de manutenção predial de forma preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos e materiais, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, nos imóveis da Superintendência Regional do DNIT/CE. O referido contrato foi interrompido por decisão do fornecedor em não prorrogar o prazo contratual. Dessa forma, a correlação existente decorre do fato de ambos apresentarem o mesmo objeto.

10.2. A Coordenação de Administração e Finanças – CAF/CE iniciou o processo de contratação de nova empresa, conforme descrito no processo 50603.000803/2023-48. Entretanto, após orientação exposta no Parecer nº 307/2023 da PFE/AGU (SEI nº 15129397), foi necessária a readequação do orçamento estimado, o qual encontra-se em elaboração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A referida contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual 2024 da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará (393024), conforme detalhamento a seguir:

- a. 1. ID PCA no PNCP: 04892707000100-0-000016/2024.
- b. 2. Data de publicação no PNCP: 18/06/2024 (última atualização).
- c. 3. Id do item no PCA: 01.
- d. 4. Classe/Grupo: 546 – Serviços de Instalação.
- e. 5. Identificador da Futura Contratação: 393024-90030/2023.

11.2. Também está alinhada ao Plano Estratégico Institucional 2023/2026 (Portaria nº 5.381, de 25 de setembro de 2023), publicado no Boletim Administrativo nº 184, de 26/09/2023. Assim é possível identificar o impacto desta contratação (serviços de manutenção predial) em todos os Níveis de Atuação das Estratégias (Resultados para a Sociedade, Foco de Atuação e Processos Internos), pois a necessidade de manter as instalações em estado adequado de funcionamento, de forma a garantir a segurança das pessoas e do patrimônio, e dar condições de funcionamento ininterrupto das atividades, possibilita aos servidores/empregados públicos/colaboradores o desenvolvimento de suas competências e contribui diretamente para o atingimento desses Objetivos Estratégicos.

11.3. Em adição, esta contratação está vinculada aos programas constantes no Plano Plurianual 2024-2027 (Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. No nível de operacionalização, a manutenção predial corretiva/emergencial do imóvel funcional da UL Russas do DNIT/CE permitirá:

- Manter as instalações em estado adequado de funcionamento.
- Garantir a segurança das pessoas e do patrimônio.
- Dar condições de funcionamento ininterrupto das atividades, possibilitando aos servidores /empregados públicos/colaboradores o desenvolvimento de suas competências, contribuindo diretamente para o atingimento dos Objetivos Estratégicos da autarquia.

12.2. No nível de gestão, existirá somente um contrato para ser gerenciado e fiscalizado, com condição de completo acompanhamento (e não fracionado) da manutenção predial corretiva/emergencial do imóvel funcional da UL Russas do DNIT/CE. Isso reduz os custos com publicações oficiais obrigatórias, com fiscalização contratual e demais despesas correlatas e decorrentes.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Por se tratar de um objeto contratado até recentemente pelo DNIT/CE, já existe no Serviço de Recursos Logísticos e Informática uma estrutura preparada para efetivar essa contratação.

13.2. Em adição, existe no quadro funcional da SR DNIT/CE, cargos com exigência de servidores com formação em engenharia civil. Esse quadro funcional qualificado poderá assessorar na análise, aprovação, bem como auxiliar na verificação da qualidade dos serviços efetivamente executados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os impactos ambientais serão mínimos, uma vez que os serviços terão a característica de manutenção corretiva, com intervenções em espaços já edificadas, de modo que não será necessário solicitar autorização dos órgãos ambientais para execução dos serviços. Soma-se a isso a obrigação da contratada em cumprir os critérios de sustentabilidade que minimizará ainda mais a possibilidade de impactos ambientais. Entretanto, pode-se listar alguns impactos possíveis na prestação de serviços, quais sejam:

- Descarte inadequado de embalagens de produtos utilizados na construção civil.
- Descarte inadequado de resíduos da construção civil proveniente dos serviços executados.
- Excesso de ruídos durante a execução dos serviços.

14.2. Para evitar esses danos, a fiscalização deverá agir no sentido de autuar a contratada aplicando as penalidades previstas no Termo de Referência, conforme o caso.

14.3. Em adição, a contratada deverá utilizar equipamentos que possuam tecnologia mais silenciosa (baixo nível de emissão de ruídos), recomendação a ser acrescentada no edital.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Contratação emergencial, dentro das expectativas do planejamento

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo

JOSUE ARAUJO DE AZEVEDO

Chefe SELOG



Assinou eletronicamente em 04/07/2024 às 09:55:54.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Proposta_Comercial___Sawtt___DNIT___CE.pdf (312.05 KB)
- Anexo II - Proposta___DNIT___Russas_Manutencao_Corretiva_e_Preventiva.pdf (394.84 KB)
- Anexo III - PP_Ceara_amp___769___Energia___Dnit_Final_2.pdf (310.93 KB)
- Anexo IV - RELATORIO_TECNICO___RUSSAS.pdf (94.0 KB)

Anexo I - Proposta_Comercial___Sawtt___DNIT___CE.pdf

JUN. 2024

Manutenção Corretiva e Preventiva de Unidade Consumidora



SAWTT

ENGENHARIA

**DNIT – Departamento Nacional de Infraest. De
Transportes**

Rod. BR 116 – Km 06, Cajazeiras, Fortaleza – Ce

Cedro, 27 de junho de 2024

Quem Somos

A **Sawtt Engenharia LTDA** uma empresa de engenharia dedicada a proporcionar soluções inovadoras e de alta qualidade em projetos elétricos e civis. Nosso foco principal está na excelência técnica, com uma ênfase especial em sistemas fotovoltaicos, subestações de energia e construção de residências de alto padrão.

Com uma equipe de profissionais altamente qualificados e experientes, a Sawtt Engenharia LTDA destaca-se no mercado por oferecer serviços de engenharia que vão além das expectativas. Acreditamos firmemente em contribuir para um futuro mais sustentável e eficiente, razão pela qual priorizamos a especialização em sistemas fotovoltaicos. Nossos projetos visam não apenas atender às necessidades presentes, mas também antecipar e abraçar as demandas futuras de energia limpa.

Nossa missão é clara: fornecer soluções úteis, sustentáveis e de melhor custo-benefício para nossos clientes. Acreditamos que cada projeto é uma oportunidade de inovar e superar expectativas, e é com essa mentalidade que abordamos cada desafio.

Seja para projetos elétricos, sistemas fotovoltaicos, subestações de energia ou construção de residências de alto padrão, a Sawtt Engenharia LTDA está comprometida em entregar resultados excepcionais. Estamos prontos para ser seu parceiro confiável na construção de um futuro mais eficiente e sustentável.

Escopo

A principal meta consiste na identificação e resolução proativa de falhas emergentes na unidade consumidora. A rápida detecção e intervenção são estratégias para minimizar o tempo de inatividade e mitigar impactos adversos nas operações. A otimização da vida útil dos equipamentos por meio de uma abordagem que inclui análises preditivas, inspeções detalhadas, testes de desempenho e a substituição de componentes desgastados, visa proporcionar uma operação mais duradoura e eficiente.

Visa-se, também, eficiência energética, através de ajustes e calibrações precisas nos equipamentos. Isso resultará em menor consumo de energia, redução de custos operacionais e uma pegada ambiental mais sustentável.

Orçamento

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor total
Instalação de medidor trifásico	1	R\$ 5.200,00
,Aumento de carga sem acréscimo de fase	1	R\$ 1000,00
Ramal de entrada	1	R\$ 1200,00
TOTAL		R\$ 18.200,00

Contato

Ananda Terranova
Contato: (88) 99656-7576

SAWTT

E N G E N H A R I A

**Anexo II -
Proposta__DNIT__Russas_Manutencao_Corretiva_e_Prevent
pdf**

JUN. 2024

ORÇAMENTO

MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE UNIDADE CONSUMIDORA

Cliente: DNIT – Departamento Nacional de Infraest. De Transportes
Rod. BR 116 – Km 06, Cajazeiras, Fortaleza - CE



NB Soluções
em Energia

Fortaleza, 25 de junho de 2024



**NB Soluções
em Energia**

Quem Somos

A **NB Soluções em Energia** atua em diversas atividades do ramo da Engenharia Elétrica com ênfase em **Projeto e Instalação de Sistemas de Geração de Energia Fotovoltaica**. A nossa missão é levar aos nossos clientes uma solução **útil, sustentável** e de melhor **custo-benefício** associada à visão de preservação do meio ambiente.

A direção da empresa conta com um corpo de **Engenheiros especializados** e experientes, sendo desenvolvedores de projetos de pesquisa inovadores na indústria mundial.

A NB destaca-se na prestação de serviço quanto a **garantia e qualidade** desses, sendo uma das empresas que tem maior garantia de serviços atualmente no mercado.

Apresentação Comercial

Manutenção Corretiva e Preventiva de Unidade Consumidora

A manutenção regular dos equipamentos elétricos em uma unidade consumidora é fundamental para assegurar a eficiência energética e a durabilidade dos dispositivos. Ao investir nesse cuidado preventivo, benefícios como a redução nos custos de energia, a minimização de riscos de falhas elétricas e o prolongamento da vida útil dos equipamentos são obtidos.

A conformidade com normas de segurança durante a manutenção contribui para a segurança residencial, promovendo um ambiente mais seguro para os usuários. No que diz respeito ao desempenho, a manutenção regular garante o funcionamento otimizado dos dispositivos, proporcionando um ambiente mais confortável e eficiente no uso diário dos recursos elétricos.

NB SOLUÇÕES EM ENERGIA

Rua José Alves Cavalcante, 930 – Sala 02 – Cidade dos Funcionários

Fone: (88) 99656-7576 CNPJ: 39.257.037/0001 – 35

CEP 60822-570 Fortaleza – Ceará



NB Soluções em Energia

Orçamento

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor total
Instalação do padrão de medição trifásico para grupo B (inclusa instalação de poste jardim e materiais)	1	R\$ 5.073,00
Instalação de novo ramal de entrada	1	R\$ 14.327,46
Pedido de aumento de carga junto da ENEL para disjuntor de 50A trifásico	1	R\$ 587,00
Total		R\$ 19.987,46

Prazos

- Após a conclusão da realização do serviço.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil SA 001

AG - 1293-9

CC - 18436-5

NB COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO DE ENERGIA LTDA

NB SOLUÇÕES EM ENERGIA

CNPJ: 39.257.037/0001-35

Chave Pix: CNPJ: 39.257.037/0001-35

Boleto bancário – Caso seja solicitado

Proposta elaborada em **25/06/2024**

Proposta válida até: **25/07/2024**

NB SOLUÇÕES EM ENERGIA

Rua José Alves Cavalcante, 930 – Sala 02 – Cidade dos Funcionários

Fone: (88) 99656-7576 CNPJ: 39.257.037/0001 – 35

CEP 60822-570 Fortaleza – Ceará



**NB Soluções
em Energia**

Contato

Jose Nogueira do Nascimento Junior
MSc. Eng. Eletricista
CREA N° 351555 CE
RNP 0619754591

Júnior Nogueira
Diretor de Projetos
CREA: 351555 CE
RNP: 0619754591

Júnior Nogueira – Diretor de Projetos
Contato: (85) 99784-8278

Ismael Bezerra – Diretor Administrativo
Contato: (88) 99656-7576

E-mail: contato@nbsolucoesemenergia.com

NB SOLUÇÕES EM ENERGIA

Rua José Alves Cavalcante, 930 – Sala 02 – Cidade dos Funcionários

Fone: (88) 99656-7576 CNPJ: 39.257.037/0001 – 35

CEP 60822-570 Fortaleza – Ceará

**Anexo III - PP_Ceara_amp__769__Energia___Dnit_Final_2.
pdf**

Proposta Comercial

Cliente: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL
DE INFRAEST DE TRANSPORTES**
CNPJ/CPF: **04.892.707/0016-97**
Data: **28/06/2024**



Quem Somos

A Ceará Energia se destaca no mercado como uma empresa de engenharia que visa proporcionar soluções inovadoras e de alto padrão em projetos elétricos e civis. Com um compromisso firme com a excelência técnica, nosso foco principal está em oferecer serviços de qualidade excepcional, especialmente em áreas como sistemas fotovoltaicos, subestações de energia e construção de residências de luxo.

Nosso diferencial reside na combinação de expertise técnica avançada com uma abordagem criativa e sustentável. Em cada projeto, buscamos não apenas atender, mas superar as expectativas dos nossos clientes, proporcionando eficiência energética, confiabilidade e inovação.

Além disso, na Ceará Energia valorizamos profundamente a integridade e o comprometimento com prazos e orçamentos estabelecidos. Nossa equipe é composta por profissionais altamente qualificados e apaixonados pelo que fazem, prontos para enfrentar desafios complexos e entregar resultados que fazem a diferença.

Assim, seja para a implantação de projetos de grande escala ou para necessidades específicas em residências e edificações comerciais, estamos preparados para oferecer soluções sob medida que impulsionem o desenvolvimento sustentável e contribuam para um futuro energético mais eficiente e seguro.

Escopo

Nosso compromisso central reside na identificação proativa e na resolução eficiente de falhas emergentes na unidade consumidora. Através de um processo meticuloso, priorizamos a rápida detecção de problemas para minimizar o tempo de inatividade e mitigar quaisquer impactos adversos nas operações. Para alcançar esse objetivo, adotamos uma abordagem integrada que inclui análises preditivas avançadas, inspeções detalhadas, testes rigorosos de desempenho e a substituição oportuna de componentes desgastados.

Além de garantir a operação contínua e confiável, nossa estratégia visa maximizar a vida útil dos equipamentos. Isso não apenas promove uma eficiência operacional aprimorada, mas também contribui significativamente para a redução de custos a longo prazo. Nossa equipe altamente qualificada e comprometida está preparada para enfrentar desafios complexos, oferecendo soluções personalizadas que atendem às necessidades específicas de cada cliente. Assim, garantimos não apenas a excelência técnica, mas também a tranquilidade de saber que suas instalações estão em boas mãos, operando de forma ótima e eficiente.

Orçamento

Descrição do Serviço	Qtde.	Valor total
Materiais e serviço de Instalação de ponto de medição trifásico para grupo B	1	R\$ 4.255,87
Implantação de ramal de entrada	1	R\$ 12.019,68
Abertura de solicitação de alteração de carga para disjuntor de 50A trifásico junto a concessionária local	1	R\$ 492,45
Total	R\$	16.768,00

Validade da Proposta: 28/09/2024

CNPJ: 38.004.895/0001-05
M L GUERRA ENGENHARIA LTDA
(85) 988424714 - Lucas Guerra



Anexo IV - RELATORIO_TECNICO__RUSSAS.pdf

RELATÓRIO TÉCNICO
ATUALIZAÇÃO ENTRADA BAIXA TENSÃO
UNIDADE LOCAL DE RUSSAS

1. Breve Histórico

A rede de baixa tensão atual se adequou às instalações do DNER à época em que foi projetada, quando diversos pontos de utilização, incluindo toda a iluminação da área abrangida, moradias internas, almoxarifado, áreas de depósitos cobertas, e o prédio administrativo. Tratando-se, portanto, de instalações antigas e já deficientes.

2. Problema a Ser Resolvido

O transformador abaixador 13,8/0,38 kV foi identificado como principal motivo das constantes oscilações e interrupções de energia ao prédio administrativo, causando paradas de ar-condicionados e estações de trabalhos. Abaixo foto do transformador mencionado.



3. Solução Preliminar

Como o atual transformador deixou de ser adequado, por superdimensionamento, pois atendia anteriormente a uma carga que há décadas deixou de ser a realidade nas instalações, agora adequadas somente à Unidade Local de Russas e, além disso, há muito tempo carecer de troca ou recuperação, e ser patrimônio do DNIT-CE, ou seja, não foi doado à então Concessionária COELCE, ficando sua manutenção sob responsabilidade desta Autarquia Federal, conclui-se pela premência de sua desativação.

Por ter atualmente carga reduzida, compatível com uma alimentação direta à rede de Baixa Tensão com entrada trifásica 380/220V, o prédio administrativo da UL Russas pode ser então atendido, em princípio, por transformador pertencente à rede de distribuição da *enel*, localizado na rua em frente à UL. Abaixo foto do transformador mencionado.



Partindo do poste da derivação, onde se encontra o Trafo de distribuição, o ponto de entrega encontrar-se-á em poste já existente no local, parte interna da UL Russas, conforme foto abaixo.



4. Solução Definitiva ao Problema Atual

Com a mudança sugerida, desativação do transformador atual e nova entrada, agora diretamente da rede de Baixa Tensão da Concessionária, resta encarar a instalação elétrica interna do prédio administrativo, o qual se encontra em condições bastante precárias, com graves problemas além da parte elétrica, como os do sistema hidráulico e danos estruturais.

Saliente-se, portanto, que certamente sem a manutenção elétrica do prédio administrativo deverão ainda ocorrer eventos de oscilações e interrupções, agora oriundos da precariedade da instalação existente, além daquelas da própria rede da *enel*.

Kleber Rodrigues de Andrade Júnior

Analista Administrativo